DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Terceiro Setor 7
ERRATA 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Compras 7
Extratos 7
Adjudcação/Homologação 8
Extratos 9
Atos Administrativos 10
Ata 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.307, de 19 de junho de 2024.

Nomeia em substituição membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Decreto nº 9.534, de 02 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Considerando Ofício nº 667/2024 – SME, de 14 de junho de 2024, protocolado sob o nº 10436/2024, de 17/06/2024, solicitando a substituição de representantes junto ao Conselho Municipal do FUNDEB – Quadriênio 2023-2026.

DECRETO:

Art. 1º O inciso III do Art. 1º do Decreto nº 9.534, de 2 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais

Titular: TELMA DE ABREU LACERDA PONTEL, RG 15.200.399-X.

Suplente: MARIÂNGELA SEGANTINE, RG 19.245.190-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 19 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.308 de 20 de junho de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 287/2024, de 18 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 2, Secretário de Escola, convocado através do Decreto nº 10.280, de 28 de maio de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 244/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.280, de 28 de maio de 2024, para o seguinte cargo:

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	6866	GUSTAVO DANILO PONTEL	92,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.309, de 20 de junho de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 321/2024, de 19 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 8 ao cargo de Agente de Organização Escolar e os candidatos classificados em nº 26 e nº 27 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através do Decreto nº 10.285, de 03 de junho de 2024, compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.285, de 03 de junho de 2024, para os seguintes cargos:

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
8º	6851	JOÃO HENRIQUE TROYANO	75,00

II – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
26º	5415	ELAINE BETETTI	55,00
27º	6149	ISABEL CHAPIQUI VICENTE	55,00

Art. 2º Os candidatos terãoo prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 284/2024, de 18 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 1, no cargo de Secretário de Escola, convocado através do Decreto nº 10.280, de 28 de maio de 2024, não compareceu.

Considerando os Ofícios nº 321/2024, de 19 de junho de 2024 e nº 327/2024, de 19 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em 28º e 14º ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através dos Decretos nº 10.285, de 03 de junho de 2024 e nº 10.266, de 13 de maio de 2024, respectivamente, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário de Escola e 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber**:**

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	5484	BEATRIZ LOPES SECCHI	87,50

III - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34º	6180	FÁTIMA APARECIDA CUSTÓDIO AMPARO	52,50
35º	6608	ANDRÉIA PAZ LANIM	52,50

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.311, de 20 de junho de 2024.

Atribui gratificações a servidores e exclui nome de servidora Simone Aparecida de Carvalho, do Decreto nº 8.644 de 04 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 283/2024, de 14 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) as servidoras públicas Beatriz Nunes Castro, Franciele Bibo de Lima e Simone Aparecida de Carvalho.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **BEATRIZ NUNES CASTRO**, 1º quinquênio completado em 29/02/2024;

II- **FRANCIELE BIBO DE LIMA**, 1º quinquênio completado em 20/02/2020;

III- **SIMONE APARECIDA DE CARVALHO**, 1º quinquênio completado em 19/06/2018.

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº 8.644, de 04 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Ficam promovidos horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/2020, os servidores que completaram até aquela data, o interstício

estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: ALEXANDRA MARTINS TROYANO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARILHANO, Secretário de Escola, Padrão "P" 01, 01/08/2016; ANA LUIZA CORREA MARQUES, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; ANA PAULA DE SOUSA SANTOS, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; ANDREIA RAMIRE GONÇALVES, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; APARECIDA DE JESUS OLHIER, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; BEATRIZ NATALIN BERGAMO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; BENEDITA SANTA SILVA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 16/08/2016; BIANCA NONIS, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; BRUNO ANAYA MARIANO, Agente de Organização Escolar, Padrão "O" 01, 01/08/2016; CAROLINA BEATRIZ PATROCINIO SBRISSA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; CATIA NAIARA DE ARAUJO BRITO, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; DAVID DO CARMO SANTOS, Agente de Organização Escolar, Padrão "O" 01, 12/08/2016; EDILAINE CRISTINA DE SOUZA, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; EDINEIA GOMES VITURI, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; ELIZABETE CARVALHO DA SILVA SOUZA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; FABIANA CLAUDIO GONÇALVES DOS REIS, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; FRANCIELE FURONE DO ARTE, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; GEOVANA DE LIMA BOLOGNESI, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; GISLAINE APARECIDA ZARA DA SILVA, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; HEBER ATSUSHI MAEKAWA, Agente de Organização Escolar, Padrão "O" 01, 16/08/2016; IVONE CRISTINA SIVIERO PELISSONI, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; JANAINA DA SILVA JOAQUIM, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; JANETE PEREIRA NEVES SILVA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; JOSEANE LUNGATTO BARRIVIERA, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; JOSY CRISTHINE DIAS LOPES, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; JULIANA CRISTINA BERÇANETTI DE OLIVEIRA, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; JULIANA OLIVEIRA CARDOSO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; LEISA ANDREIA VENANCIO DOMINGUES, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; LILIANI PATRICIA BRAZ, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; LIVIA MACHADO FLORIANO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; LUCIANA COSTA VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; LUCIMAR CUCCIOL BOLDRIN DEL COL, Educador de EMEI, 01, 10/08/2016; LUCINEI SOARES DE SOUZA, Educador de EMEI, 01, 10/08/2016; LUIZ RICARDO FIGA, Secretário de Escola, Padrão "P", 01, 01/09/2016; MARCIA ANDREIA CASTANHEIRA ALVES, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; MARCIA SANTOS BARGUENA, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; MARIA CAROLINE ALEXANDRE ANTONIASSI ELOY, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; MARIA MADALENA DOS REIS JORGE, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; MARIANE PELISSONI DA SILVA, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; NADIA FERNANDA DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; OLINDA JOSE DE AGUIAR, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; PATRICIA DE OLIVEIRA PEDRO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; PATRICIA RODRIGUES DE MENEZES, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; PRISCILA NUNES MARQUES BATISTA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; REGINA APARECIDA STEFANUTI, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 29/08/2016; RENATA DOS SANTOS COSTA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 19/08/2016; RENATA SILVA NOSSA, Agente de

Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; ROSANGELA VALÉRIA JOAQUIM AMARO, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; ROSILENE SBRISSA DOS SANTOS, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; SELMA JOSE DA SILVA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; SILVIA APARECIDA FELIS COELHO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; TALITA NADIA FRANCISCHETTI MINGUINE, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/09/2016; TATIANE VIANA CARVALHO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; TAYNARA CRUZ SAVINI, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; THAIS LAILA DE SOUZA CUNHA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 16/08/2016; THAISA YUMI MORI, Educador de EMEI, 01, 01/08/2016; VANESSA FERREIRA DA SILVA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; VANIA ROCHA MOURA BONESI, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 01/08/2016; WILLIAN RODRIGUES DOS ANJOS, Agente de Organização Escolar, Padrão "O" 01, 09/08/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.312, de 20 de junho de 2024.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 14/2024, de 19 de junho de 2024, protocolado sob o nº 10635/2024, de 19/06/2024, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 166/2024, de 09 de fevereiro de 2024, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024.

I - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Eliani Cristina Azaritti Pontes	27.347.928-4	09/12/2019

II - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Giovani Macedo dos Santos	43.135.765-1	27/07/2021
2. Roseli Aparecida Barbieri	32.584.260-7	26/07/2021

III - Cargo: EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Luana Patrícia Favaro	48.511.119-6	20/05/2021

IV - Cargo: ENTREVISTADOR:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Bruna Rafaela Figa	44.398.261-2	14/12/2020

V - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Paula Renata dos Santos	34.780.291-6	19/07/2021

VI - Cargo: MOTORISTA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Luciano Hass Miguelão	26.291.759-2	29/07/2021

VII - Cargo: PSICÓLOGO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lelia Pereira Galhardo	30.742.143-0	08/06/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 557, de 18 de junho de 2024.

Designa servidores públicos municipais para composição da Comissão de Brigada de Incêndio.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº 39/2024, de 13 de junho de 2023, protocolado sob o n° 10419, de 17 de junho de 2024, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, solicitando a designação de membros da Comissão de Brigada de Incêndio, que deverá ser composta por servidores públicos municipais.

Considerando o Decreto nº 5.174, de 24/05/2010 que criou e regulamentou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Jales e o cumprimento da Lei Federal nº 12.608 de 10 abril de abril de 2012 no seu artigo 8º.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

I - Paulo Fernando Corrêa - Matrícula 65692;
II - Emerson Tondati - Matrícula 113693;
III - João Henrique Pereira da Silva - Matrícula 118593;
IV - Ademir Balero Molina - Matrícula 27138;
V - Ademir Alves da Silva - Matrícula 34576;
VI - Bruno Elan Landim de Souza - Matrícula 112978;
VII - Moisés Aparecido de Oliveira - Matrícula 34924;
VIII - Wagner Alcântara Bueno - Matrícula 102496;
IX - José Adeilson dos Santos - Matrícula 19682.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 554/2022, de 27 de

junho de 2022 e Portaria nº 040/2022, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 590, de 20 de junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 127/2024, de 18 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, protocolado sob o nº 10612/2024-GER, em 19/06/2024, solicitando exoneração da monitora de transporte escolar devido a terceirização do Transporte Escolar do Município de Jales, a partir de 30/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora pública municipal, **STEPHANIE DANTAS RODRIGUES RIBEIRO,** RG 66.924.320-6, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal Educação/E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 30/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 591, de 20 junho de 2024.

Exonera Gustavo Danilo Pontel do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento do senhor Gustavo Danilo Pontel, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, protocolado sob o nº 10661/2024-GER em 19/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 20/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor, **GUSTAVO DANILO PONTEL,** RG 46.797.538-3, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 592, de 20 junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Ana Cristina Corrêa, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ESF Ozil Joaquim Rezende, protocolado sob o nº 10552/2024-GER em 18/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 17/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ANA CRISTINA CORREA,** RG 62.877.375-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde/ESF Ozil Joaquim Rezende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 593, de 20 de junho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 716/2024, de 18 de junho de

2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 10618/2024, de 19/06/2024, informando que a senhora Lidiane Cristina Justino, convocada através do Decreto nº 10.275, de 27 de maio de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.304, de 14 de junho de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Auxiliar Administrativo, em 17/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **LIDIANE CRISTINA JUSTINO**, RG 57.308.954-1, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 594, de 20 junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Carolina Beatriz Patrocínio Sbrissa, ocupante do cargo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEI Jardim Arapuã, protocolado sob o nº 10623/2024-GER em 19/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 25/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **CAROLINA BEATRIZ PATROCÍNIO SBRISSA,** RG 52.845.471-7, do cargo de Agente de Organização Escolar, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Jardim Arapuã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 25/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Terceiro Setor

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

ÁREA: CMDCA

OSC: SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO DE JALES - SACRA

Na CONVOCAÇÃO publicada no dia 18 de junho de 2.024, Edição nº 1590, página 06.

Onde se lê:Valor - R$200.000,00 – 12 (doze) parcelas de R$16.666,66.

Leia-se: R$200.000,00 - 01 (uma) parcela de R$90.000,00 mais 11 (onze) parcelas de R$10.000,00.

Jales – SP, 20 de junho de 2.024.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A - ASSINATURA: 11/06/2024. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato com empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com realização de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica,calçamento de passeios e sinalização viária do Programa Nossa Rua, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos, convênio e respectiva contrapartida municipal, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução e o presente contrato, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º inciso II e V, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 216/2022 - Concorrência nº 05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 10 de junho de 2025, a partir de 11 de junho de 2024. Jales - SP, 11 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Compras

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE

2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: A.M. MARQUES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 24.842.922/0001-04,VALOR:** R$ 1.241,50. **ASSINATURA:** 20/06/2024. **OBJETO: Protocolo 189/2024: "**Aquisição de frascos para coleta de água para análise de qualidade para o programa Siságua(Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água), do Ministério da Saúde, para análise laboratorial da água para o consumo humano, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 191/2024. Jales – SP, 20 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: WLLIANS RENAN ZAFALON - ME CNPJ: 10.461.347/000195, VALOR:** R$ 1748,72. **ASSINATURA:** 18/06/2024. **OBJETO: Protocolo 184/2024:** " Aquisição de peça e serviço para a manutenção da máquina Motoniveladora RG 140B, utilizada nos serviços de rotina em estradas e estradas rurais e serviços essenciais no perímetro urbano conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 184/2024. Jales – SP, 18 de junho de 2.024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: CLEONICE NARDIM RODRIGUES - ME CNPJ: 03.362.177/0001-26. VALOR:** R$ 1.130,70 **ASSINATURA:** 19/06/2024. **OBJETO: Protocolo 189/2024:** " Aquisição de tinta piso para ser utilizada no acabamento externo da Arena Deva Pascovicci, com a pintura do calçamento e laterais, conforme Termo de Referência".**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 189/2024. Jales – SP, 19 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: 32.263.947 ADRIANA MARIA FREITAS CNPJ: 32.263.947/0001-81 VALOR:** R$ 1260,00 **ASSINATURA:** 18/06/2024. **OBJETO: Protocolo 187/2024:** "Aquisição de baterias e para a manutenção do veículo Caminhão Agrale 10.000, placa FAC 9607, utilizado nos serviços essenciais de rotina da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021.**PROTOCOLO:** 187/2024. Jales – SP, 18 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 191/2024. Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. "**Aquisição de frascos para coleta de água para análise de qualidade para o programa Siságua(Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água), do Ministério da Saúde, para análise laboratorial da água para o consumo humano, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **A.M. MARQUES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 24.842.922/0001-04,** os ITENS 01 E 02, do anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.

Jales – SP, 20 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 189/2024. Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL** " Aquisição de tinta piso para ser utilizada no acabamento externo da Arena Deva Pascovicci, com a pintura do calçamento e laterais, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.**

Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo

Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **CLEONICE NARDIM RODRIGUES - ME CNPJ: 03.362.177/0001-26,** os ITENS 01, do anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 19 de junho de 2.024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 190/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de kits de testes laboratoriais para utilização nos atendimentos do Laboratório de Saúde Pública do SUS, no município de Jales, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 00.691.555/0001-27,** os ITENS 1 e 2 do anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 19 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 00.691.555/0001-27; **VALOR:** R$ 600,00. **ASSINATURA:** 19/06/2024. **OBJETO:** "Aquisição de kits de testes laboratoriais para utilização nos atendimentos do Laboratório de Saúde Pública do SUS, no município de Jales, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 190/2024. Jales – SP, 19 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito**.

.....

Atos Administrativos

Ata

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 82ª (Octogésima Segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quórum legal, a presidente Graziele Dan Okajima iniciou a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Deliberação acerca das Alterações da Lei e do Regimento Interno - CMDPI;** Com a palavra o vice presidente Nilmar Humberto juntamente com a gestora do Fundo Municipal do Idoso senhora Lislaine apresentaram Lei e do Regimento Interno do CMDPI e com os demais membros presentes fizeram as alterações e correções da Lei e do Regimento Interno do CMDPI (**documento em anexo**):**Item 3 - Resolução que Dispõe sobre as regras e critérios para concessão de Inscrição junto ao CMDPI;** Ainda com a palavra o senhor Nimar Humberto e a senhora Lislaine apresentaram a Resolução que Dispõe sobre regras e critérios para concessão de Inscrição para Instituições Governamentais e não Governamentais sem fins lucrativos e Organizações da Sociedade Civil –OSC no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jales/SP - CMDPI (**Documento Anexo**). **Item 5 - Informes Gerais:** Na próxima reunião do conselho que ocorrerá na data de 15 de maio de 2024, será colocada em votação para aprovação das alterações e adequações dos documentos apresentados. **Item 6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada onde a Conselheira secretariou , juntamente com a presidente , que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	Presente
	Suplente	Lilian Ludmila Bete Martins	Ausente
	Titular	Fairuze Leala (APAE)	Presente
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	Ausente

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	
	Suplente	Leonor Venancio de Oliveira (CCTI)	Presente
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	Presente
	Suplente	Evanir Bernardes (PPI)	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Amália Ramos de Freitas Bueno	Ausente
	Suplente	Carolina Kawano Pavan	Ausente
Representante Secretária Munici de Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	Ausente
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	Ausente
Representante Secretária Munici de Desenvolvimento, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal Esporte e Juventude.	Titular	Fábio Kazutu Matsumura	Ausente
	Suplente	Danilo R. S. Nascimento	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Maria Marta Domingues Bravo	Ausente
	Suplente	Silvana Kamimura	Presente
Psicóloga da Unidade de Atendimento - CREAS	Visitante	Lislaine Colombo Chiaparini	Presente

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Estagiário de Serviço Social no CDI	Visitante	Mateus Duarte Jordão	Presente

21 GRASIELE DAN OKAJIMA - PRESIDENTE_____

22 NILMAR HUMBERTO DONINI VICE-PRESIDENTE_____

23 FAIRUZI LEALA- SEGUNDA SECRETARIA_____

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719

Lista de presença da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min).

Nome	Representação
1- Lislaine C. Chiaperini	Gestora do Fundo
2- Vilma Humberto Zanini	OSC
3- Leonor Venâncio	
4- Graziele Oliveira	CMDPI / OAB
5- Silvana Yamamura	CDJ
6- Matheus Duarte Jardão	Estagiário de Serviço Social
7- Janisy Leal	APAE
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	



CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 83ª (Octogésima Terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (00/05/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quórum legal, a presidente Graziele Dan Okajima iniciou a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata da 81ª e 82ª:** A leitura da ata foi realizada pela conselheira que após análise foi aprovada por unanimidade, em seguida será disponibilizada no wattsapp no grupo do CMDPI e publicada. **Item 3 - Ordem do Dia – Leitura das Correspondências Enviadas e Recebidas e devidas providências; Correspondências Enviadas:** Ofício nº009/2024 ao Conselho Tutelar para providencias necessária referente a denuncia disque 100 e Ofício nº010/2024 encaminhado ao Conselho Tutelar solicitando providencias referente a denuncia; Ofício nº011/2024 Delegacia de Polícia- Idosa em situação de Risco. **Correspondências Recebidas:** Prot. Nº005/24 resposta do Conselho Tutelar; Prot. Nº006 Resposta do Conselho Tutela sobre denuncia Disque 100; Prot. Nº007/24 Ocorrência Denùncia Registro e Protocolo de Atendimento 2478215; Prot. Nº008/24 Ocorrência Denùncia Registro e Protocolo de Atendimento 2488906; Prot. Nº009/24 Relatório de Visita referente a Denùncia Registro de Atendimento ; Prot. Nº010/24 Relatório de Visita referente a Denùncia Registro de Atendimento ; Prot. Nº011/24 Relatório de Visita referente a Denùncia Registro de Atendimento ; Prot. Nº012/24 Relatório de Visita referente a Denùncia Registro de Atendimento ; Prot. Nº013/24 Registro de Atendimento Nº2538121 ; Prot. Nº014/24 Resposta referente a Notificação Comercial ; Prot. Nº015/24 Ocorrência Denùncia Registro e Protocolo de Atendimento 24888906; Prot. Nº016/24 Ocorrência Denùncia Registro e Protocolo de Atendimento 2529602;Prot. Nº017/24 Ocorrência Denùncia Registro e Protocolo de Atendimento 2576444; Prot. Nº018/24 Ocorrência Denùncia Registro e Protocolo de Atendimento2576461; Prot. Nº020/24 Resposta de Ofício encaminhado à Delegacia de Polícia. **Item 4 - Aprovação das Alterações do Regimento Interno e da Lei do CMDPI; A presidente Grasiele colocou em votação e os membros presentes aprovaram por maioria. Item 5 – Parecer da Comissão de Análise das Documentações Referente a Solicitação de Certificação junto ao CMDPI;**

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Aguardando Análise dos membros da comissão competente. **Item 6- Informes Gerais:** A presidente sugeriu e informou aos membros do conselho sobre a mudança do calendário com as datas das reuniões, em comum acordo acharam por bem alterar para a segunda quinzena de cada mês as reuniões ordinárias e as extraordinárias quando necessário, referente ao ofício enviado nº11/24 solicitando informações o qual obteve a resposta pelo oficio nº992/2024-DIG DE JALES. Será encaminhados ofícios aos CRAS e CREAS refrentes denuncias se as vitimas já são acompanhadas por estes órgãos, também serão encaminhados ofícios para a Secretaria, CRAS E CREAS referentes as ações previstas para o mês de Junho Lilás – Violência contra a Pessoa Idosa, oficio solicitando informações para ratificar a necessidade da presença dos membros indicados de cada secretaria. **Item 5 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Maria Joana Segna secretariei a reunião, juntamente com a Segunda Secretária, que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	P
	Suplente	Lilian Ludmila Bete Martins	A
	Titular	Fairuze Leala (APAE)	P
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	A
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	P
	Suplente	Leonor Venancio de Oliveira (CCTI)	A
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	P
	Suplente	Evanir Bernardes (PPI)	A

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Amália Ramos de Freitas Bueno	A
	Suplente	Carolina Kawano Pavan	P
Representante Secretária Munici de Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	A
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	A
Representante Secretária Municipa de Desenvolvimento, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Titular	Fábio Kazutu Matsumura	A
	Suplente	Danilo R. S. Nascimento	A
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Maria Marta Domingues Bravo	A
	Suplente	Silvana Kamimura	P

GRASIELE DAN OKAJIMA - PRESIDENTE _____

FAIRUZI LEALA - 2ª SECRETÁRIA _____

MARIA JOANA SEGNA- SECRETARIA EXECUTIVA _____

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), às oito horas (08h00min).

Nome	Representação
1- Carolina Kawano Pavan	Educação
2- Graciele Okajima	OAB/SP / CMDPI
3- Anibalino Quintela	CIEVI - IDOSO
4- SILVANA KAMIMURA	CDI
5- Fainizi Leale	APAE
6- Nilman Donini	Lar dos velhinhos
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	